

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP
LEI NÚMERO 1170 DE 04 DE JUNHO DE 1992
(Projeto de Lei no. 31/92, de autoria do vereador Ademir Peres Tomé)

Dá denominação a próprio
no bairro Saco da Ribeira.

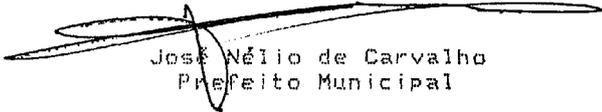
JOSE NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se rua Ana Graça, a atual rua Projetada Hum, no bairro da Ribeira.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 04 de Junho de 1992



José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 04 de junho de 1992.